



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Ffs. N.º

017

= DECRETO Nº 1.570 =

VINCULA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO PROGRAMA CIDA- DES MÉDIAS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica vinculado ao Programa Cidades Médias, o valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscientos mil cruzeiros), referente à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.2 - Ruas e Avenidas

Categoria Econômica: 4000.00 - Despesas de Capital

Sub-Categoria Econômica: 4100.00 - Investimentos

Elemento: 4110.00 - Obras Públicas

Sub-Elemento: 4110.01 - Pavimentação de Vias Públicas

Função: 16 - Transportes

Programa: 91 - Transportes Urbanos

Sub-Programa: 5750 - Vias Urbanas

Projeto/Atividade: 5751.10 - Pavimentação Vias Urbanas

Valor: Cr\$ 3.600.000,00

Artigo 2º - Fica a Secretaria da Fazenda (ou órgão equivalente) autorizado a desmembrar a(s) ficha(s) de registros de empenhos, para um melhor controle da(s) dotação(ões) que será(ão) onerada(s) com as despesas do Programa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1978.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.570/78)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=